PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDO NA LINHA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO

1. Preâmbulo

1.1 A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, no uso das atribuições legais, torna público o processo seletivo para a concessão de duas (02) bolsas de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da **LINHA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO**.

1.2 As Informações sobre a bolsa podem ser obtidas:

a. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,

b. no site do PPGEE www.cear.ufpb.br/ppgee

1.3. O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no bloco CTJ sala 204, Campus I, João Pessoa, nas datas explicitadas no Quadro I.

2.2. Para inscrição o candidato deverá preencher e entregar presencialmente a ficha do ANEXO I, disponível no site www.cear.ufpb.br/ppgee , anexando os documentos comprovatórios para cada item da ficha de pontuação.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de entregar o ANEXO I juntamente com os comprovantes, deverá enviar todos os documentos escaneados para o seguinte E-mail: ppgee@cear.ufpb.br

2.4. Requisitos para inscrição:

a. Ser aluno do PPGEE matriculado como aluno regular ou ter sido selecionado para o período letivo 2016.2 por meio do EDITAL 03/2016.

b. Caso tenha ingressado em semestre anterior a 2016.2 ter CRA >= 7,0 (sete).

c. Não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos seja de órgãos de fomento públicos ou privados.

d. Não haver integralizado 18 (dezoito) meses com aluno regular no programa.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE baseado no quadro de pontuação do ANEXO I.

4. Da divulgação do resultado

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (http://www.cear.ufpb.br/ppgee) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

5. Cronograma

5.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo do PPGEE.

ETAPA	Datas
Inscrição	De 01/08/2016 a 04/08/2016
Divulgação do resultado	09/08/2016
Implantação da bolsa	11/08/2016

6. Das disposições gerais

61. Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br).

6.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Ouvida a Comissão de Atribuição de Bolsas.

João Pessoa, 01 de agosto de 2016

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba
CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857